



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO N° 07, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Torna o dia 15 de março de 2017 em
Ponto Facultativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a paralisação nacional dos trabalhadores brasileiros no dia 15/03/2017;

CONSIDERANDO, a manifestação dos professores deste município;

CONSIDERANDO, o baixo efetivo da Guarda Municipal deste município para proteger o patrimônio público municipal e os servidores públicos de eventual manifestação não pacífica;

CONSIDERANDO, possibilidade de invasão dos prédios públicos pelos manifestantes é que resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia **15/03/2017**(quarta feira),



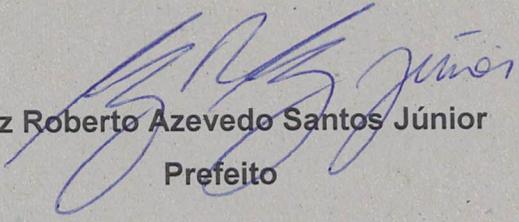
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

a fim de resguardar a segurança do patrimônio público municipal e a integridade física dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE,
em 13 de março de 2017.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito